

# CÓDIGO DE CONDUTA E CONFORMIDADES

# TanksBR<sup>o</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

A finalidade deste Código é passar a todos os parâmetros de conduta esperados de todos os seus membros, bem como o desempenho de suas atividades profissionais, como nas relações e interações interpessoais no âmbito de nossa sede ou filial.

Este Código está em conformidade com a legislação vigente e com o Código de Ética, as normas de convivência ética a serem observadas por todos os colaboradores, tem por objetivo assegurar o respeito mútuo e harmonia nas relações interpessoais, assim como proteção dos direitos humanos fundamentais.

Lembramos que este é um documento cuja efetividade só virá se nossas ações no dia a dia forem reflexo do que nele está escrito. Convidamos, portanto, você a ler este código com muita atenção e a assumir o compromisso de seguir as orientações contidas aqui, além de nos ajudar na disseminação dos princípios éticos e morais nele expressos.

O presente é um reflexo do padrão de comportamento que nós da TANKSBR, respaldamos em nossa Cultura Organizacional e em nossa Missão, Valores e Visão. Dessa forma, buscamos sempre refletir a integridade dos procedimentos adotados em todas as áreas da empresa.

Deve ser interpretado como um instrumento norteador para a condução das ações de todos os colaboradores, parceiros, clientes, prestadores de serviço e contratados, fornecedores, agentes intermediários, sociedade, comunidade e meios de comunicação que executem atividades em nome da empresa.

Os pilares principais do programa de conformidades são: comprometimento e apoio da alta direção, análise de perfil e risco, regras e instrumentos e monitoramento contínuo.

Como parte do programa, todos os colaboradores, desde administradores (membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva), estagiários, a funcionários das obras, tem sua participação periodicamente de reuniões e comitês de alinhamento para evitar quaisquer desvios de conduta frente ao código de ética da empresa. O time ainda deve aplicar e apregoar o conteúdo do “código”, em sua esfera de responsabilidade, e na condução de atividades do dia a dia.

Contamos com todas as partes interessadas, para que seja mantida a reputação de uma empresa sólida no mercado, de confiança pública, que tem como pilares estruturais a responsabilidade, honestidade, transparência e integridade.

## 2. OBJETIVO

Este Código de Conduta Ética tem por objetivo apresentar nossas regras de conduta. Mas, principalmente o nosso compromisso com a transparência e a ética vai muito além do que pode ser registrado.

O presente documento de conformidade (compliance) tem como a elaboração do guia de boas práticas, ações, processos e procedimentos a serem implantados, tanto no âmbito da gestão e relações internas e como externas a **TANKSBR**. Proporcionando assim uma maior segurança contábil e jurídica, prevenindo a empresa de operações ilegais.

Como parte do programa, para fins práticos, iremos elencar alguns objetivos secundários:

- Enumerar ações dirigidas a fim de se fazer cumprir regulamentos internos e externos, leis e diretrizes gerais;
- Realizar a gestão e análise de risco possibilitando a redução do risco legal/regulatório;
- Desenvolvimento de um canal de denúncias, com vistas a detectar atos de corrupção em quaisquer esferas envolvendo atividades da empresa;
- Prevenir, detectar e remediar quaisquer atos lesivos;
- Combater de forma eficiente e efetiva os desvios de funções, como por exemplo, subornos, evasão fiscal, fraudes, conflito de interesses, uso de informações privilegiadas, conluio, despesas fictícias, agenciamento de informações ilegais, superfaturamento e outros atos lesivos.

### **3. PRINCÍPIOS ÉTICOS**

#### **3.1 NOSSA MISSÃO**

Levar vida de forma perene para a sociedade.

#### **3.2 NOSSA VISÃO**

Promover o crescimento orgânico da receita em 10% ao ano.

#### **3.3 NOSSOS VALORES**

- Oportunidade;
- Comprometimento;
- Atitude de dono;
- Resiliência;
- Integração.

### **4. AMBIENTE COM A APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E CONFORMIDADES**

Privilegia a promoção do comportamento ético dentro da organização, promove um direcionamento estratégico de ações, monitora riscos relacionando-se com as estruturas de governança, eleva o nível de confiança nas relações externas e internas, administra conflito de interesses, disciplina a competição interna e externa, protege o patrimônio físico e intelectual e por fim, preserva e eleva a reputação da empresa.

### **5. RELAÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO**

A empresa possibilita seus administradores, membros de conselhos e comitês, prestadores de serviço, empregados e colaboradores a igualdade de oportunidades de desenvolvimento e ascensão profissional. A diversidade é considerada pela empresa um atributo natural e deve ser respeitada, garantindo assim um ambiente de trabalho livre de insinuações, restrições, constrangimentos e quaisquer tipos de assédio (moral e/ou sexual).

#### **5.1 CONDUAS A SEREM SEGUIDAS**

Estar comprometido com a missão, visão, valores e objetivos da empresa, não adotando posturas e atitudes que possam denegrir e comprometer a reputação ou os interesses da empresa;

Utilizar de forma adequada os equipamentos de proteção individual (EPI) e/ou equipamentos de proteção coletiva (EPC), conforme regras vigentes;

Executar ações de forma a construir para a melhoria e desenvolvimento da sustentabilidade econômica, ambiental e social da empresa;

Utilizar nas relações de trabalho que ocorrem dentro e fora da empresa, o respeito, ética, honestidade, transparência, de forma a construir um ambiente de segurança e confiança;

Zelar pelos equipamentos, maquinários e outros bens e recursos materiais da empresa;

## **5.2 CONDUTAS NÃO ACEITAS**

Trabalho infantil, compulsório, forçado ou qualquer outra forma de exploração que desrespeite a integridade humana;

Discriminações de uma forma geral, referentes a etnia, raça, gênero, cor de pele, nacionalidade, credo, orientação política, preferência sexual, incapacidade físicas e/ou mental e outras classificações, todas protegidas por leis municipais, estaduais e federais;

Uso de drogas ou álcool, bem como estar sob efeito dessas durante a jornada de trabalho, acarretando o impedimento de entrada nas obras ou escritório da empresa;

Praticar atos de vandalismo, libidinosos, roubo, furto, depredações e perturbações nas dependências da empresa;

Divulgar sem consentimento fotos, documentos, fatos, intrigas e nomes que possam gerar constrangimentos;

Praticar violência física ou verbal, assim como assédio moral ou sexual;

Desenvolver atividades paralelas que conflituem com as atividades estabelecidas em contrato na jornada de trabalho;

Utilizar veículos, máquinas, equipamentos ou outros materiais de propriedade da empresa para fins particulares;

Receber quaisquer vantagens econômicas indevidas para realizar ou deixar de realizar tarefas, assim como aceitar ou oferecer presentes em dinheiro;

Deixar de prestar contas quando esteja obrigado a fazê-lo;

## **6. ORGANOGRAMA DA INSTITUIÇÃO**

**6.1 Diretoria Executiva** – responsável por: garantir a realização do planejamento estratégico da SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda, acompanhando o resultado e o direcionamento de áreas, por meio das melhores práticas de administração e gestão, para assim garantir a sustentabilidade do negócio.

**6.2 Conselho Executivo** – responsável por: atuar de maneira conjunta com a SM7 Engenharia, Tecnologia e Importação Ltda, para identificar as melhores práticas para a administração do negócio e definição de estratégias para o futuro.

**6.3 Diretoria Administrativa Financeira – responsável por:**

Planejamento, organização, gestão e controle de atividades financeiras, fixando políticas para a gestão dos recursos disponíveis e para estruturação, racionalização e adequação dos serviços de apoio;

Implantação de processos financeiros, contábeis, fiscais, de controladoria e de escrituração, respondendo pelo planejamento, organização e desenvolvimento de curto e médio prazo;

Análise do resultado operacional e elaboração de relatórios gerenciais demonstrando a eficácia da aplicação dos recursos e o desempenho econômico da empresa;

Aplicação, avaliação e acompanhamento das políticas de integridade.

**6.4 Departamento Pessoal e Recursos Humanos – responsável por:**

Implementação de iniciativas de cultura e clima organizacional para fortalecer a marca, cultura e o negócio, conectando o dia a dia dos profissionais com a missão, valores e propósito da TANKSBR;

Organização, gestão, planejamento e implementação das iniciativas de recursos humanos, por meio do desenvolvimento e implantação de programas de recrutamento e seleção, integração de novos profissionais, administração de cargos, salários e benefícios, treinamentos, desenvolvimento, performance e comunicação interna.

**6.5 Tecnologia da Informação – responsável por:**

Implementação e gestão de recursos tecnológicos que são utilizados no dia a dia da operação;

Processos de verificação, validação e segurança de dados e informações;

Gestão e segurança dos controles de acessos, privilégios e autorizações;  
Avaliação dos riscos de TI, gestão de qualidade, mitigação e recuperação;  
Disponibilização de infraestrutura, gerenciando contingências no ambiente da produção e dando suporte aos usuários.

#### **6.6 Diretoria Técnica Comercial – responsável por:**

Planejamento, organização, gestão e controle da área de orçamento, licitações, contratos, projetos, administração contratual, compras e custo/controle.

Licitações e orçamentos: leitura e análise de edital, análise de projeto, levantamento de custos e quantitativos, cotações dos principais materiais, desenvolvimento de toda documentação técnica, recebimento de cotação dos principais materiais, solicitação e análise da fundação e do pré-dimensionamento;

Projetos: comparativo entre orçamento e licitação, solicitação e análise do pré-dimensionamento para as licitações, interface com projetistas, elaboração de projetos mecânico, solicitação, análise e acompanhamento dos projetos mecânicos e civis (fundação e base) até a aprovação com os clientes, levantamentos de quantitativos;

Administração contratual: controle de prazos contratual e executivo, elaboração e acompanhamento de aditivos, elaboração e resposta de cartas, reuniões internas e com cliente, reajustes, acompanhamento do encerramento da obra (termos de recebimento provisório e definitivo), acervo técnico (atestados e cats) e manutenção do CREA;

Custo e controle: acompanhamento mensal das obras, elaboração de apresentação dos resultados mensais, análise mensal da alocação de custos de M.O e dos custos gerais das obras.

#### **6.7 Compras – responsável por:**

Gestão das aquisições da empresa, por meio de negociações adequadas e inteligentes, a fim de atender as demandas da produção;

Avaliação da solicitação de compras;

Identificação de possíveis fornecedores e envio de proposta para tais;

Selecionar, homologar e realizar parcerias com fornecedores.

Avaliação das propostas de fornecedores;

Equalização das propostas recebidas;

Compra de materiais e insumos, obedecendo as quantidades e padrão de qualidade, buscando sempre as melhores condições para a empresa, principalmente em condições de preço, prazo de entrega e pagamento;

Acompanhamento para garantir que os prazos de entrega sejam cumpridos;

### **6.8 Gerência Comercial – responsável por:**

Prospecção de novos clientes;

Apresentação de catálogo de produtos e serviços;

Negociação e equalização de propostas;

Identificação de novas oportunidades de negócios;

Identificação de tendências do setor de saneamento e apoio às projeções de desenvolvimento futuro;

Monitoramento e análise de concorrentes e do panorama mercadológico;

Atuação para ampliação do portfólio de serviços e negócios;

### **6.9 Diretoria de obras – responsável por:**

Planejamento, organização, gestão e controle da área operacional da empresa, relacionada a construção civil e montagem mecânica, envolvendo os setores de produção, qualidade, almoxarifado e manutenção de equipamentos, segurança do trabalho, frotas e a gerência de obras;

Produção: execução de atividades civis e de montagem;

Qualidade: foco no processo de montagem, calibração de instrumentos de montagem, ensaios tecnológicos de obra, controle;

Almoxarifado e manutenção: controle da entrada e saída de ferramentas e equipamentos da empresa, além de realizar as devidas manutenções;

Segurança do Trabalho: capacitação de colaboradores em termos de segurança nas atividades laborais, gestão dos processos organizacionais junto ao RH; cuidado com as questões de meio ambiente;

Frota :responsável pela gestão e dimensionamento de frotas e equipamentos para garantir que a empresa possa contar com o número adequado de veículos, máquinas e acessórios, a fim de garantir a operação com qualidade;

### **6.10 Gerencia de obras – responsável por:**

Supervisionar a execução de obra mecânica e civil, conhecendo todos os detalhes técnicos da obra;

Definir a equipe indireta das obras;

Acompanhar e direcionar o andamento dos trabalhos dentro do planejamento e os pedidos principais [solicitações de materiais e ferramentas (Sistema TOTV's) com prazo para negociação por compras;

Solucionar problemas, otimizando os prazos e custos;

Gerenciar o Almoxarifado;

Auxiliar a Engenharia na tomada de decisões corretas antes do início da obra (fase de projetos) deixando que nenhuma decisão técnica seja tomada na obra, evitando erros técnicos e econômicos;

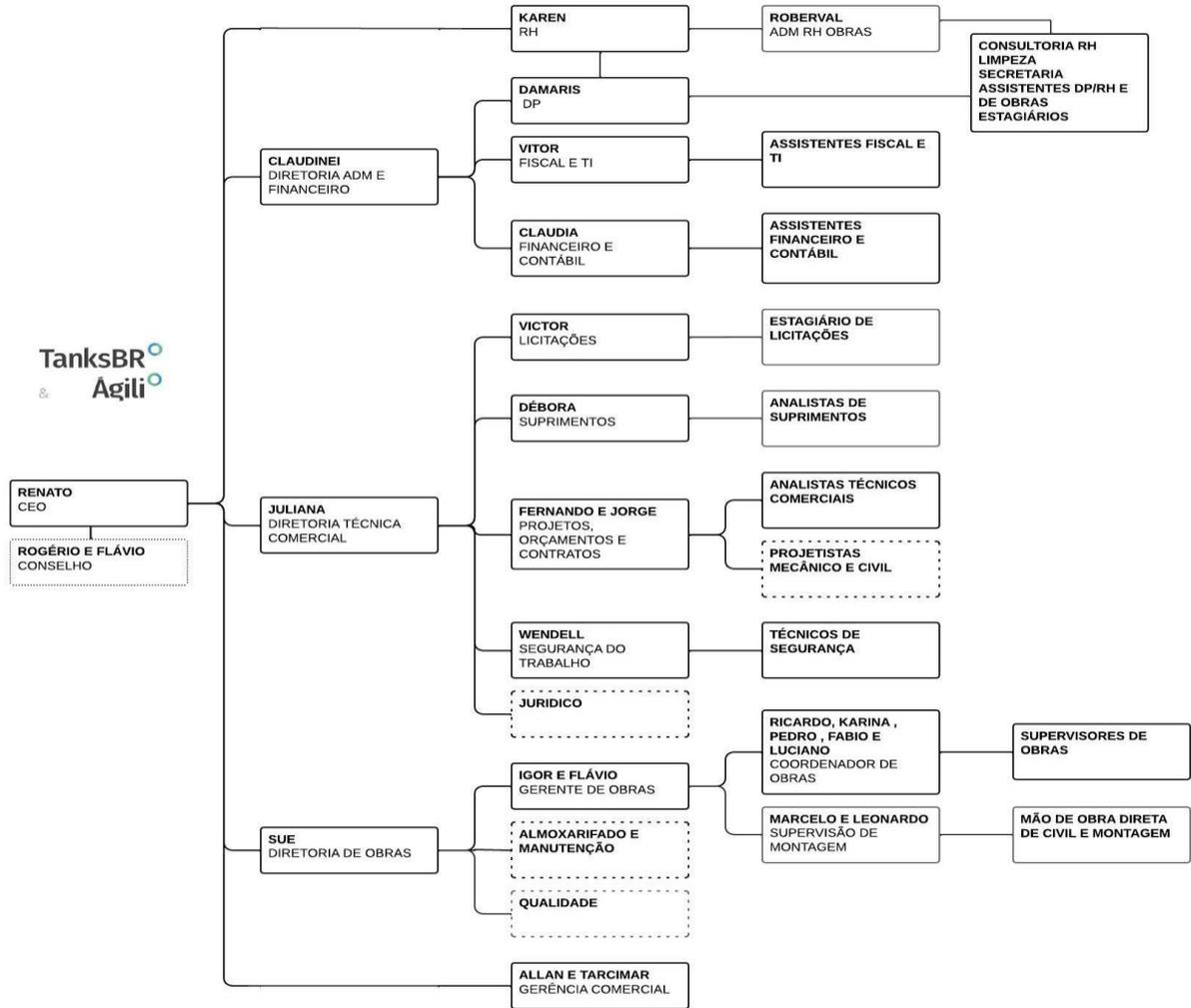
Interagir com a fiscalização/cliente/fornecedores, garantindo a boa relação técnica, comercial e contratual com o cliente;

Coordenar e garantir a execução do controle de qualidade na montagem do reservatório e atividades civis;

Gerenciar a equipe de segurança de obras em atividades voltadas ao campo;

Gerenciar as medições das obras (cliente e terceirizados);

Processo decisório: as gerências e diretorias compartilham dados, informações, referências, realizações, projetos e objetivos das respectivas áreas, para tomarem decisões mais assertivas, estratégicas e fidedignas com o propósito da empresa, além de auxiliarem o conselho consultivo, otimizando recursos e trazendo resultados para um modelo de negócio competitivo e sustentável.



## **7. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS, PARCEIROS DE NÉGOCIO, COMPRADORES, CLIENTES E CONCORRENTES**

A empresa presa primeiramente pela integridade, respeito e transparência em todas as suas relações comerciais com terceiros. Assim como, pela qualidade e excelência dos serviços prestados e ofertados. Todos são devidamente reconhecidos e respeitados pela empresa como agentes de suma importância para a melhor condução das parcerias e dos negócios como um todo.

### **7.1 CONDUTAS ACEITAS DE FORNECEDORES, PRESTADORES E PARCEIROS:**

Comprometer-se quanto à veracidade das informações prestadas a empresa, tais como: operacionais, técnicas, medições, jurídicas, físicas, econômico-financeiras, de saúde, segurança e meio ambiente, de recursos humanos e capacitação profissional;

Todos empregados e colaboradores devem se atentar e respeitar as condições contratuais e comerciais, salvaguardando o sigilo de informações entre as partes;

Devem ser agendadas reuniões oficiais;

A adoção de práticas éticas e legais na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, sem privilégios, discriminações e/ou favorecimentos;

Responsabilizar-se pela qualidade e competência técnica das entregas, previamente combinado nos contratos de serviço;

Relacionamento com terceiros particulares deve ocorrer com maior formalização possível, sempre documentado por reuniões, atas e conversas;

Transparência nas informações necessárias (dadas ou recebidas) referentes a contratação/compra de serviços ou produtos;

Obrigatoriedade de formalizar comunicação pertinente a escopo de trabalho ou produto, assinatura de contratos, contratação e negociação de serviços e compras realizadas;

Disponer de documentação comprobatória em relação às contratações de serviços em geral e clientes, para poder prestar ou pedir esclarecimentos com a devida acurácia e segurança;

## **7.2 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Estritamente proibido gratificações em dinheiro ou qualquer tipo de presentes para empregados da TANKS, sendo liberado somente o que não comprometa e influencie nas decisões comerciais.

Divulgação de informações estratégicas da empresa sem prévia autorização, com o objetivo de utilização para benefícios próprios;

Obter vantagem pessoal, influenciar ou determinar encaminhamentos devido o interesse particular;

Realizar falsas declarações sobre serviços, quantidades, pesos, medidas, qualidade de mercadorias ou bens.

## **7.3 CONDUTAS DE COMPRADORES:**

A TANKSBR aprecia a total transparência das negociações e compras realizadas, e para tanto, avalia com rigor diariamente as boas práticas do exercício profissional de seus colaboradores. Serão explanadas em detalhes abaixo:

## **7.4 CONDUTAS GERAIS:**

Evitar todo qualquer ato desonesto nas transações, denunciando possíveis subornos;

Comunicar-se com os fornecedores nas dependências da empresa, em ambiente aberto na presença de um responsável, utilizando meios oficiais de trabalho como e-mails, telefonemas e mensagens;

Não fornecer informações sigilosas e/ou confidenciais;

Os fornecedores são tratados e vistos como potenciais parceiros na busca de soluções vantajosas para ambos (empresa e fornecedor), evitando favoritismos e assegurando a igualdade de condições éticas de “disputa” pela melhor oferta;

Negociações devem ser pautadas em qualidade, preço e prazos (pagamento, entrega);

## **7.5 CONDUTA COM CLIENTES:**

A TANKSBR preza pela excelência dos serviços prestados, de forma a buscar a satisfação dos clientes, apresentando e promovendo soluções eficientes que atendam às necessidades no prazo estabelecido.

## **7.6 CONDUTAS ACEITAS:**

Atendimento de forma eficaz e ágil;

Canal de comunicação aberto;

Respeito como padrão de conduta;

Tratamento das informações com confidencialidade;

Receptivos às críticas e sugestões, sempre pensando nas melhores soluções;

## **7.7 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Permitir que as relações de parentesco e/ou amizade interfiram nas atividades, gerando diferenciações e/ou privilégios;

Aceitar presentes, recompensas, promessas ou similares pelo cumprimento da atividade funcional.

## **7.8 CONDUTA COM CONCORRENTES:**

A TANKSBR respeita e mantém relação de cordialidade com as demais empresas concorrentes assegurando uma concorrência saudável e adotando práticas vinculadas a métodos éticos e legais.

## **7.9 CONDUTA GERAL:**

Utilização de respeito, transparência e cordialidade em toda tratativa com a concorrência a fim de alcançar objetivos comuns.

## **7.10 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Realizar julgamentos ou disseminar comentários com o objetivo de afetar a reputação do concorrente, utilizando-se de boatos, postagens ou afins;

Divulgar informações sigilosas com a intenção de prejudicar ou inviabilizar negócios;

Aceitar informações estratégicas de concorrentes que possam ser prejudiciais aos negócios;

## **8. RELACIONAMENTO NA MÍDIA SOCIAL E IMPRENSA**

Sempre pautado no respeito mútuo, credibilidade e isento de interesses que não estejam vinculados a divulgação institucional dos produtos e serviços. Os diálogos e interações são dinâmicos e de caráter público, porém, é necessário

lembrar que falar “sobre a TANKSBR” é diferente de falar em “nome da TANKSBR”. A área de comunicação social ou porta-voz nomeado pela empresa serão os responsáveis pelo repasse de informações ou imagens, sempre com base na transparência. As recomendações aqui colocadas têm validade para acessos feitos dentro e fora do ambiente da TANKSBR.

### **8.1 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Divulgar de informações referentes aos clientes ou mesmo da empresa, sem autorização formal;

Dar entrevistas a qualquer órgão de imprensa ou ter imagem divulgada, sem autorização formal.

## **9. RELACIONAMENTO COM MEIO AMBIENTE E SOCIEDADE**

O foco da empresa tem por hora julgar de forma assertiva a preocupação sistêmica de processos para com a gestão ambiental.

A empresa cumpre a legislação ambiental vigente, seja ela federal, estadual ou municipal, além disso busca a sustentabilidade, promove a saúde e a qualidade de vida da população.

A preocupação da empresa se estende aos elementos naturais essenciais, notadamente: ar, água e terra.

Cabem a todos os colaboradores prezarem também por este item em todos os níveis e extensão de trabalho

A preservação de um local de trabalho sadio depende do esforço conjunto de todos os Colaboradores que terão liberdade para, sempre que sentirem necessidade, apresentarem aos gestores e/ou a Comissão de Compliance sugestões e reclamações para a melhoria do ambiente.

### **9.1 CONDUTA GERAL:**

Utilizar os recursos de forma sustentável, orgânica e responsável;

Aplicar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS);

Contribuir para aplicação de ações de responsabilidade social e ambiental no âmbito da comunidade;

Comprometer-se com os planos e programas de ações ambientais, sociais e de sustentabilidade.

## **9.2 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Provocar danos por negligência, omissão ou imperícia;

Contrariar as políticas e procedimentos ambientais, práticas de saúde e segurança do trabalho;

Deixar de praticar boas ações de sustentabilidade e responsabilidade social/ambiental.

## **10. CONFIDENCIABILIDADE DE INFORMAÇÕES**

A TANKSBR preza pela preservação e manutenção de suas informações, tendo a confidencialidade como base em relação aos produtos, clientes, concorrentes, fornecedores, prestadores e todos envolvidos no âmbito do negócio.

O objetivo desta política é estabelecer diretrizes e compromissos com ética. Visando sempre se resguardar dos supostos riscos presentes a quaisquer divulgações de informações. Que pode ocasionar em prejuízos a referida empresa e ao empregado.

Lembrando que o cuidado com a confidencialidade deve ser tomado tanto pelo colaborador, quanto pela empresa.

### **10.1 CONDUTA GERAL:**

Denunciar vazamento de informações estratégicas ou confidenciais;

Garantir confidencialidade do exercício de informações recebidas, desenvolvidas, lidas, portadas e aprovadas;

Compartilhar informações somente com autorização formal;

Contratos, programas, projetos, planos, procedimentos, balanços, registros financeiros e outros são de propriedade da empresa e não estão autorizados a serem utilizados fora de ambiente empresarial ou ainda divulgados;

Assegurar que os registros sejam feitos de forma completa, transparente, detalhada e pontual, dentro dos prazos legais.

### **10.2 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Modificar, rasurar, danificar, descartar documentos oficiais da empresa;

Ocultar informações, documentos e resultados de forma intencional para obter vantagens particulares ou prejudicar a companhia e terceiros;

Divulgar indevidamente informações de sigilo comercial, industrial, processual, bancário, estratégico sob responsabilidade penal, civil e administrativa;

## **11.USO DOS BENS DA EMPRESA**

Devem ser utilizados estritamente para atender e suprir as necessidades e atividades de interesse institucionais, de forma que a TANKSBR preconiza a utilização íntegra e honesta de seus bens.

### **11.1 CONDUTA GERAL:**

Utilizar os bens da companhia com cuidado e de forma eficaz evitando desperdício e a utilização fora dos procedimentos internos estabelecidos;

Proteger os bens contra furtos ou uso não autorizado, comunicando eventuais usos irregulares, perdas e furtos;

Zelar no que diz respeito à propriedade intelectual da empresa que é composta por elementos tais como informações privilegiadas desenvolvidas ou obtidas, procedimentos, planos, projetos, ideias, tecnologias e metodologias.

### **11.2 CONDUTAS NÃO ACEITAS:**

Os recursos não devem ser utilizados para fins particulares ou de terceiros, assim como para transmitir conteúdos difamatórios ou com o objetivo de apropriar-se da imagem da empresa para fazer uso indevido dos elementos que compõem a propriedade intelectual.

Utilizar e instalar programas ou recursos nos computadores e celulares da empresa sem aprovação e autorização, assim como facilitar ou contribuir para a utilização de pessoas não autorizadas.

## **12.INTEGRIDADE**

Contempla um sistema de regras de conduta institucionais que tem como objetivo a prestação de serviços da TANKSBR de forma orgânica e sustentável, íntegra e transparente, com princípios de moralidade e ética. Contribuindo assim para relações comerciais, trabalhistas e empresariais pautadas na integridade.

O combate à atos de corrupção em todas os seus desenhos, é um compromisso da empresa, em especial da alta direção, no sentido de desenvolver uma cultura organizacional prezem por adotar condutas éticas, íntegras e transparentes.

## 12.1 CONDUTA GERAL:

Combater e/ou denunciar quaisquer tipos de prática de suborno, corrupção ativa e passiva, vantagem ilícita ou imoral e todas as formas de concussão como a propina, peculato e extorsão. Aqui também cabem adulteração de produtos ou documentos, concorrência desleal e pirataria. Para denúncias identificadas ou anônimas basta enviar um e-mail ao [denuncias@tanksbr.com.br](mailto:denuncias@tanksbr.com.br);

Críticas, opiniões, sugestões, denúncias e reclamações também são acolhidas de forma identificada ou confidencial no [denuncias@tanksbr.com.br](mailto:denuncias@tanksbr.com.br); que permitem o acompanhamento de sua solicitação de denúncia.

Não serão aceitas ou aplicáveis retaliações e/ou discriminações contra colaboradores e/ou terceiros que por terem boa-fé, desejaram realizar comunicação de atos suspeitos;

Da mesma forma, a empresa se compromete a não realizar ações de discriminação ou retaliação, mantendo em sigilo e tratando de forma confidencial o denunciado, o autor do relato e participantes. Ações só serão tomadas após avaliação plena das informações por equipe competente;

Defender e compreender os valores, missão e visão da empresa;

Contribuir e colaborar com órgãos e autoridades fiscalizatória, equipes de investigação e controle, sejam internos ou externos à empresa;

Aplicar, conhecer e vivenciar as regras desse código, assim como ter pleno domínio de suas competências particulares e funcionais do negócio, sendo leal no exercício de suas funções, para evitar atuar de forma fraudulenta e irregular;

Sempre falar a verdade no exercício da sua função;

Não participar de atos que possam colocar em risco a boa imagem e reputação da carreira ou da empresa;

Aceitar brindes, presentes, comissões, gratificações, prêmios, viagens hospedagens, doações, suborno, ou quaisquer intervenções para promover ou garantir para si próprio ou terceiros, ganhos indevidos;

Obter favores e vantagens utilizando-se de informações privilegiadas, cargos e hierarquias;

Praticar fraudes em licitações ou contratos;

Oferecer, promover, ou dar direta ou indiretamente vantagem indevida para obter facilitações, permissões, documentações ou autorizações;

Quaisquer atitude ou ação tomadas diferentes das expostas e aceitas no código de conduta da TANKSBR será considerada falta grave passível de penalizações no âmbito civil, criminal, trabalhista e quaisquer esferas regulatórias responsáveis;

As ações, atualização de material e a gestão de Governança Corporativa compete aos administradores, membros de conselhos e comitês e acionistas da TANKSBR.

### **13. POLÍTICA DE BRINDES, PRESENTES E OUTRAS OFERTAS**

Embora a troca de brindes, presentes e entretenimento faça parte das práticas comerciais e da construção de boas relações, há situações que podem ser inapropriadas e gerar um conflito de interesses ou se enquadrar em uma área de conflitos, onde corre-se o risco de ser interpretada como um pagamento de propina, suborno ou corrupção. A política da TANKSBR sobre a oferta e o recebimento de benefícios vai variar de acordo com a natureza do bem:

**13.1 FORNECEDORES:** Aos compradores e pessoas de contato com fornecedor, só é possível receber brindes associados a itens corporativos (como agenda, chaveiro, canetas, etc.). Nenhum outro brinde que esteja fora desse contexto deverá ser aceito.

**13.2 CLIENTES:** Em se tratando de BRINDES, entende-se que estes são cortesias que ajudam a fortalecer as relações e, por isso, são permitidos, desde que não gerem à pessoa que o recebe um sentimento de fazer algo em troca ou de um dever. É considerado possível presentear clientes com brindes internos (caneta, agenda, chaveiro etc.) E com presentes em datas comemorativas (aniversários, Natal, etc.) Em valores simbólicos de até R\$1.000,00 (MIL REAIS) se tratando de negócios mais específicos que necessariamente pode-se fazer o uso de valores acima do esperado.

Da mesma forma, admite-se a possibilidade de que, diante de algum caso concreto, algum parâmetro aqui definido possa ser flexibilizado. O que demandará, contudo, prévia submissão e aprovação de seus superiores.

Esta Política se aplica a todos os Colaboradores e Diretores da TANKSBR, que se deparem com situações de recebimento de brindes e presentes durante seus relacionamentos profissionais.

Entretanto relacionado a viagem, hospedagem, alimentação e entretenimento será alinhado a necessidade bem como a disponibilidade de custos com a empresa.

## **14. NEGOCIAÇÕES COM PODER PÚBLICO**

A TANKSBR tem como um de seus pilares de negócios os contratos de infraestrutura de obras públicas, o que exige maior atenção e cuidado da empresa, tendo em vista as disposições contidas na Lei Anticorrupção. A corrupção prejudica a sociedade de inúmeras maneiras nas áreas social, política e econômica e, por essa razão, têm sido intensificadas as medidas para combatê-la. Nos termos da Lei 12.846/2013, corrupção é definida como os atos praticados contra a Administração Pública nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público, contra os princípios da Administração Pública ou contra os compromissos assumidos pelo Brasil e demais nações. Por essa razão, a TANKSBR adota como política:

- **14.1** É estritamente proibido utilizar recursos ou bens da empresa para fazer quaisquer espécies de pagamentos, transferências ou benefícios similares a membros ou representantes de governos nacionais ou estrangeiros, de políticos e partidos políticos.
- **14.2** Essa vedação é extensível tanto para pagamentos diretos, quanto para pagamentos indiretos, isto é, aqueles feitos por meio de terceiros.
- **14.3** É vedado a proibição de contratações de agentes públicos ou de seus familiares visando conflito de interesses, o qual a TANKSBR não compactua.
- **14.4** É de suma proibição qualquer concessão que seja benéfica a vantagens indevidas, as quais expressamente proibimos.

## **15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

A TANKSBR aplicará as sanções aqui previstas sempre que houver o descumprimento das normas deste Código, por parte de seus Colaboradores ou de seus parceiros de negócios.

As sanções serão aplicadas pela Diretoria, de acordo com a gravidade e a natureza da infração cometida, e após a devida apuração dos fatos, assegurados o contraditório e ampla defesa do investigado.

**15.1** Aos nossos COLABORADORES podem ser aplicadas as seguintes sanções:

Leis trabalhistas de advertência e suspensão;

Demissão por justa causa, no caso de infração que caracterize atitude inaceitável.

**15.2** Aos TERCEIROS que prestarem serviços à empresa podem ser aplicadas as seguintes sanções, desde que o seu fato ensejador esteja relacionado com a referida prestação de serviço:

**15.3** Se existir negócio vigente, serão aplicadas as sanções previstas no contrato celebrado entre as partes, cujo teor deverá prever:

- Suspensão de pagamentos
- Realização de auditoria
- Rescisão contratual por falta grave
- Não existindo negócio vigente, a sanção será a impossibilidade de celebração de contrato com a parte até que cesse a situação que gerou a violação das normas de Compliance.

## **16. COMPROMISSO**

Nós da TANKSBR trabalhamos com os direitos, que visa garantir o atendimento de todos os seus compromissos com todas as partes interessadas, bem como o pagamento em dia de salários e encargos, atendendo aos prazos exequíveis. Honrando os acordos comerciais entre clientes, parceiros e fornecedores. Atendendo os pagamentos de impostos e regras contábeis e fiscais, buscando assim, a integridade de seu nome no mercado.

Sempre de acordo com a legislação vigente e honra de seus compromissos.

## **17. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A TANKSBR gerencia essa política através do programa de COMPLIANCE. Que tem por objetivo de gerar valor e fortalecer a cultura organizacional.

Acreditamos que estarmos em conformidade é responsabilidade de todos, e que a todos nós devemos estar atentos a esse tema. Durante este processo contamos com o apoio de nossa equipe, capacitada com profissionais muito competentes e experientes que podem nos garantir o cumprimento da lei e toda sua responsabilidade a justiça e a transparência.

Desde já ressaltamos que todos os envolvidos têm total liberdade para sugerir novas ideias, que serão analisadas cuidadosamente.

Esta política deve ser de fácil acesso a todos e sempre contendo padrões atuais.

Juntos somos melhores, e faremos um mundo melhor!